

**Edital n.º 23/2024**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE  
ESPINHO**

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designadas para desempenhar funções de membros das mesas das Secções da Assembleia de Voto da Freguesia de Espinho, as seguintes pessoas:

Secção de voto n.º 1 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	Rui António Carvalho Gonçalves Duarte
Suplente	Elisabete de Fátima Gonçalves Vaz Alves Ferreira
Secretário	Edgar Amaro Ferreira
Escrutinador	Fernando David Pereira Marques
Escrutinador	Eduardo Miguel Ribeiro Pereira Bártolo

Secção de voto n.º 2 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	Rosa Celeste Borges Correia
Suplente	Isidro Manuel Pinto Rodrigues
Secretário	João Gonçalves Pinho
Escrutinador	Catarina Alexandra Tavares Santiago
Escrutinador	Clara Alexandre Fernandes Prata Patela Brandão

Secção de voto n.º 3 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	Margarida Maria Nogueira de Oliveira
Suplente	José António Almeida Ribeiro Maia
Secretário	Sandra Marisa Magalhães Costa Duarte
Escrutinador	Inês Pinheiro Melo
Escrutinador	Gonçalo José Reis Bessa da Silva

Secção de voto n.º 4 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	Victor Manuel Marques dos Santos
Suplente	Ricardo Ferreira Soares
Secretário	Maria de Lurdes Miranda da Silva Natário
Escrutinador	Ana Paula Pereira de Assunção Lacerda
Escrutinador	Dinis Vaz Alves Ferreira

Secção de voto n.º 5 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	José António Alves de Oliveira
Suplente	Ana Teresa Wanzeller Guedes de Lacerda Tavares
Secretário	Tiago André Santos Casal Ribeiro
Escrutinador	José Miguel Ferreira da Silva Pereira
Escrutinador	Fernanda Maria Moreira Jorge

Secção de voto n.º 6 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	Poliana Zagala Gomes Rodrigues
Suplente	Paulo Marçal de Freitas Duarte
Secretário	João Filipe Gonçalves Machado Bahia
Escrutinador	Eugénio José Matos Cordeiro
Escrutinador	Pedro Manuel da Costa Proença

Secção de voto n.º 7 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	António Rodrigues Freire da Costa
Suplente	Manuel Francisco Miguel Campos
Secretário	Helena Elvira Borges Correia
Escrutinador	Patrícia Maria Garanito da Fonseca
Escrutinador	José Carlos Baptista Ferreira Soares

Secção de voto n.º 8 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	José Manuel de Jesus Laranjeira
Suplente	Isabel Maria Pinhal Resende
Secretário	Diogo André Gomes do Couto Ferreira
Escrutinador	Filipe Quintas Ferreira Cales
Escrutinador	António Frederico de Castro Oliveira Pereira

Secção de voto n.º 9 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	Nigel Carlos Randsley Pena
Suplente	Maria Emília da Silva Oliveira Dias
Secretário	Anabela Rodrigues Lopes
Escrutinador	André Filipe Madureira Rodrigues
Escrutinador	João Pedro Ferreira Lopes

Secção de voto n.º 10 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	Inês Almeida Fernandes
Suplente	Maria Margarida Rodrigues Fernandes
Secretário	Mónica Manuela Barbosa Maia Alves de Sá
Escrutinador	Tatiana Neves Augusto
Escrutinador	Pedro Gonçalves Pinho

Secção de voto n.º 11- EB 1 - Espinho 2	
Presidente	Marisa Oliveira Ribeiro
Suplente	Francisca de Sá Sousa
Secretário	Maria do Pilar Pinto Bastos Moreira Gomes
Escrutinador	Inês Inácio de Noronha Tomé
Escrutinador	Filipa Andreia Cierco Oliveira

Secção de voto n.º 12 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	Rui Zagala Gomes Rodrigues
Suplente	Fernanda Paula Pires Loureiro
Secretário	Sandra Cristina de Oliveira Pinto Duarte
Escrutinador	Maria Leonor Bastos Gomes de Paula e Silva
Escrutinador	Bruno Alexandre de Oliveira Dias

Secção de voto n.º 13 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	Ana Paula de Pinho e Castro
Suplente	Ana Catarina de Oliveira Dias
Secretário	Diogo Veloso Fernandes
Escrutinador	Márcia Luísa Bessa da Silva
Escrutinador	Andreia Filipa Henriques Mortágua

Secção de voto n.º 14 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	Célia Maria Oliveira Pereira de Figueiredo e Sousa
Suplente	Horácio Lopes Augusto
Secretário	Inês Sousa de Almeida
Escrutinador	Maria de Fátima Ferreira da Rocha
Escrutinador	Rosa Maria Andrade Silva Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Espinho, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,